



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ANÁLISE DE RISCOS

Em atendimento aos princípios do planejamento das contratações públicas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise dos principais riscos relacionados à futura contratação, visando identificar eventos que possam comprometer o alcance dos resultados pretendidos e estabelecer medidas preventivas e mitigadoras para sua adequada gestão.

Para fins desta análise, considera-se risco a possibilidade de ocorrência de evento que possa comprometer o alcance dos objetivos da contratação, afetando prazo, custo, qualidade, continuidade da prestação dos serviços ou conformidade legal e ambiental. A avaliação foi realizada considerando as características do objeto, a realidade operacional do SAAE de Aparecida e as medidas de controle previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

Metodologia

A classificação dos riscos foi realizada com base em dois critérios: **probabilidade de ocorrência** e **impacto**, conforme os parâmetros abaixo.

Probabilidade

Classificação	Critério
Baixa	Evento de ocorrência pouco provável durante a execução contratual.
Média	Evento que pode ocorrer em razão das características da contratação ou das condições de mercado.
Alta	Evento com elevada possibilidade de ocorrência ou recorrente em contratações semelhantes.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Impacto

Classificação	Critério
Baixo	Produz efeitos limitados, sem comprometer os objetivos da contratação.
Médio	Pode ocasionar atrasos, aumento de custos ou necessidade de ajustes na execução contratual.
Alto	Compromete significativamente a execução do objeto, podendo ocasionar paralisação dos serviços, prejuízos financeiros ou necessidade de revisão contratual.
Muito Alto	Pode inviabilizar a execução da contratação ou causar graves prejuízos ao interesse público, à saúde pública ou ao meio ambiente.

Considerando a metodologia adotada, foram identificados os principais riscos inerentes às fases de planejamento, seleção do fornecedor, execução e gestão contratual, bem como as respectivas medidas preventivas e mitigadoras destinadas a reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou minimizar seus impactos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Categoria	Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Planejamento	Estimativa inadequada das quantidades a serem contratadas, resultando em quantitativos insuficientes ou superiores à necessidade da Administração.	Baixa	Alto	As quantidades foram definidas com base no histórico de geração de resíduos, na demanda operacional do SAAE, na necessidade de disponibilização de 06 caminhões compactadores e na frequência prevista para os serviços de operação, manutenção e higienização dos contentores subterrâneos.
Planejamento	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o objeto da contratação.	Baixa	Alto	A pesquisa de preços deverá ser realizada observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Planejamento	Especificações técnicas inadequadas, excessivas ou restritivas, comprometendo a competitividade do certame.	Baixa	Alto	As especificações técnicas foram definidas com base na necessidade operacional do SAAE, estabelecendo requisitos mínimos de desempenho, sem restringir injustificadamente a participação de potenciais licitantes.
Planejamento	Subdimensionamento do orçamento estimado da contratação.	Baixa	Alto	A elaboração do orçamento estimado deverá observar os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de forma a contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, reduzindo o risco de subdimensionamento dos valores estimados e de comprometimento da futura contratação.
Planejamento	Baixa competitividade em razão da contratação em lote único.	Média	Médio	A adoção de lote único encontra-se tecnicamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade de integração operacional entre os serviços, a padronização da execução, a simplificação da fiscalização e a obtenção de maior eficiência administrativa.
Licitação	Apresentação de proposta inexecutável, incapaz de suportar todos os custos da contratação.	Média	Alto	O edital deverá prever mecanismos para análise da exequibilidade das propostas, podendo ser exigida demonstração detalhada da composição dos custos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Licitação	Impugnações ou recursos capazes de atrasar o procedimento licitatório.	Média	Médio	O Termo de Referência e o edital serão elaborados com fundamentação técnica e jurídica adequada, observando a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle.
Execução Contratual	Indisponibilidade operacional dos caminhões compactadores	Média	Alto	O Termo de Referência estabelecerá requisitos mínimos de disponibilidade da frota, manutenção preventiva e corretiva, prazos máximos para



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

	em razão de falhas mecânicas ou atrasos na manutenção.			substituição dos veículos indisponíveis e aplicação das sanções cabíveis.
Execução Contratual	Oscilação dos custos dos insumos necessários à execução contratual, especialmente combustível, pneus, peças e lubrificantes.	Média	Médio	A contratada deverá considerar os riscos inerentes às oscilações de mercado na elaboração de sua proposta, sendo admitido apenas o reajuste contratual previsto na legislação aplicável.
Execução Contratual	Interrupção da operação da unidade de disposição final por perda de licença, paralisação ou impedimento de funcionamento.	Baixa	Alto	Exigir que a contratada mantenha unidade devidamente licenciada durante toda a vigência contratual ou apresente solução alternativa ambientalmente regularizada, garantindo a continuidade da prestação dos serviços.
Execução Contratual	Destinação ambientalmente inadequada dos resíduos sólidos urbanos.	Baixa	Muito Alto	Exigir licenciamento ambiental vigente, controle das pesagens, emissão dos comprovantes de destinação final e fiscalização permanente da execução contratual.
Execução Contratual	Execução inadequada da operação, manutenção e higienização dos contentores subterrâneos.	Média	Médio	Definir frequência mínima dos serviços, critérios objetivos de execução, registros das atividades realizadas, fiscalização periódica e aplicação das penalidades previstas contratualmente.
Gestão Contratual	Atraso no pagamento das faturas pela Administração.	Baixa	Médio	Os pagamentos deverão observar a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se, quando cabível, a compensação financeira prevista no art. 143 da mesma Lei.
Gestão Contratual	Alteração da quantidade de caminhões, da estimativa de resíduos destinados, da quantidade de contentores ou	Média	Médio	Eventuais alterações deverão observar os limites legais, ser precedidas de justificativa técnica e formalizadas mediante termo aditivo, quando cabível.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

	da frequência dos serviços durante a execução contratual.			
Gestão Contratual	Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.	Baixa	Alto	A execução será acompanhada pelo gestor e pelo fiscal do contrato, com aplicação das penalidades previstas na legislação e nos instrumentos convocatórios, sempre que necessário.
Riscos Externos	Eventos de força maior ou caso fortuito, como enchentes, interdições de vias, greves ou outras situações imprevisíveis que impeçam temporariamente a execução contratual.	Baixa	Alto	A contratada deverá comunicar imediatamente a ocorrência de eventos que possam comprometer a execução contratual e adotar as medidas cabíveis para minimizar seus efeitos. Da mesma forma, a contratante manterá comunicação tempestiva acerca de informações de seu conhecimento que possam impactar a execução dos serviços, tais como interdições de vias, eventos públicos, obras ou outras ocorrências relevantes, de modo que as partes possam adotar, conjuntamente, as medidas necessárias à continuidade da prestação dos serviços e à implementação de eventual plano de contingência.
Riscos Externos	Aumento extraordinário e imprevisível da geração de resíduos sólidos urbanos decorrente de eventos excepcionais, situações emergenciais ou crescimento atípico da demanda.	Baixa	Alto	Caso comprovada alteração permanente da demanda que comprometa o equilíbrio da contratação, poderão ser adotadas as medidas legalmente cabíveis para revisão ou adequação contratual, observados os limites da Lei nº 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Conclusão

A análise demonstra que os riscos identificados são inerentes à natureza da contratação e podem ser adequadamente administrados mediante planejamento, definição de requisitos técnicos compatíveis, elaboração de instrumento convocatório adequado, fiscalização efetiva da execução contratual e adoção das medidas preventivas previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

Conclui-se, portanto, que os riscos envolvidos apresentam nível aceitável e não comprometem a viabilidade da contratação, desde que observadas as medidas de prevenção e mitigação propostas, assegurando a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Aparecida.

Aparecida, 20 de julho de 2026.